



DECRETO Nº. 1.171/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.62	0059	3.1.90.13	10.301.0011.0232	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 1.000,00
02	02.63	0138	3.1.90.11	12.361.0007.0122	Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.500,00
02	02.63	0158	3.1.90.16	12.361.0007.0142	Outras Desp. Variáveis P.Civil (FR 02)	R\$ 500,00
TOTAL						R\$ 12.000,00

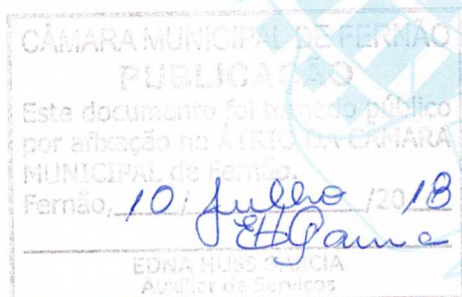
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.62	0058	3.1.90.13	10.301.0011.0232	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
02	02.63	0143	3.3.90.30	12.361.0007.0122	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
02	02.63	0148	3.3.90.39	12.361.0007.0122	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 5.500,00
02	02.63	0160	3.3.90.30	12.361.0007.0142	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 500,00
						R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de junho de 2018.



Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.